Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
98	04/02/2013	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 04/02/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, sobre possibilidade de atender à empresa Gilber Materiais para Construção Ltda (Bernine Acabamentos), com uma área de terreno do Distrito Industrial de Mococa.

REQUERIMENTO Nº. 10 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que através do Departamento competente, informe à esta Casa de Leis sobre a possibilidade de atender à empresa Gilber Materiais para Construção Ltda (Bernine Acabamentos), com uma área de terreno no Distrito Industrial de Mococa, conforme ofício enviado pela mesma à este Vereador.

Justificativa:-

Trata-se de uma empresa instalada em Mococa há 15 anos e que está necessitando de uma área para ampliação de suas atividades. Como é de conhecimento geral, o comércio é um importante ramo da economia, gerando empregos e proporcionando retorno tributário para os Municípios, Estados e a União.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 4 de fevereiro de 2013.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Bim Taliberti
Vereador/PSB

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALOYSIO TALIBERTI FILHO, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DA COMARCA DE MOCOCA, ESTADO DE SÃO PAULO.

GILBER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., sociedade empresária, cujo estabelecimento gira sob o nome **BERNINE ACABAMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.421.295/0001-20, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº 446, Centro, cidade de Mococa, Estado de São Paulo, Cep. 13.735-030., representada por seus sócios GILMAR CILINO brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.124.442 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 454.942.908/91, residente e domiciliado na Rua Dr. Joaquim de Lima Camargo nº 810, Vila São Domingos, nesta cidade de Mococa/SP; e ALEXANDRE DA SILVA BERNINE, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 26.198.722-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 195.555.158-33, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Lima Camargo, nº 481, Jardim São Domingos, nesta cidade de Mococa/SP, vem, com o costumeiro respeito à presença de V.Exa., argumentar e justificar para ao final requerer o quanto segue.

A Requerente foi constituída e se encontra instalada neste Município há mais de 15 (quinze) anos (22.04.1997), através dos quais vem exercendo interruptamente suas atividades de forma a não só alcançar seus objetivos essenciais inerentes à sua natureza empresarial, como também, contribuindo de forma efetivamente positiva para o desenvolvimento desta cidade seja através da constante oferta de vagas de emprego disponibilizadas no mercado de trabalho, seja pelo incondicional acatamento e promoção das

políticas sociais de interesses difusos e coletivos diretamente ligados à proteção e defesa dos consumidores, bem como, na adoção de medidas que buscam o exercício de seus objetivos de forma sustentável, sem deixar de cumprir fielmente com suas obrigações tributárias e fiscais em níveis municipal, estadual e federal.

A atividade econômica desenvolvida pela Requerente - comércio varejista de materiais para construção em geral -, demanda, além do espaço físico destinado à comercialização de seus produtos (sua atual sede), área que sirva de depósito e centro de distribuição de produtos, dentre os quais se incluem: cimento, artefatos de concreto, telhas, areia, pedras, madeiramento, entre muitos outros itens de acabamento, os quais, como é sabido, requerem grandes espaços para possibilitar as movimentações referentes a armazenamento, reposição e distribuição.

Considerando-se a quantidade de produtos que a Requerida habitualmente põe em rotatividade, o ideal seria que a mesma possuísse um centro de armazenamento e distribuição com área de, aproximadamente, 2.500 m2., capaz, inclusive, de comportar o trânsito de veículos pesados como caminhões/carretas, pá carregadeiras, empilhadeiras entre outros.

Ocorre que no centro expandido de nosso Município não se encontram facilmente imóveis disponíveis com tais características, o que faz com que a Requerente, para atender suas necessidades de armazenamento e distribuição de produtos acabe por desmembrar tais atividades em alguns imóveis dispersos na cidade o que gera, além de significativa elevação de custo operacional, dificuldades que dizem respeito à logística na movimentação de seus produtos, constante alocação e deslocamento de seus funcionários entre uma unidade e outra, além de contribuir, inevitável e infelizmente, para o aumento do fluxo de veículos pesados no perímetro do centro urbano expandido.

Neste contexto, resta nítido que a falta de um centro de armazenamento e distribuição em dimensões e local ideais, dificulta o

desenvolvimento das atividades exercidas pela Requerente e, consequentemente, limita as possibilidades de ampliação e investimentos que, não obstante os interesses particulares da Requerente, poderiam ser revertidos direta e indiretamente em benefícios para a cidade e sociedade local.

Em razão destes motivos, vem a Requerente pleitear se digne V.Exa., em tomar as medidas legislativas necessárias para que seja proposto e votado o competente Projeto de Lei Complementar que disponha sobre a doação em favor da mesma de uma área com, no mínimo, 2.500 m2 (dois mil e quinhentos metros quadrados), localizada no Distrito Industrial desta Comarca onde será instalado um Centro de Armazenagem e Distribuição de Produtos propiciando, desta forma, que a Requerente continue contribuindo para o desenvolvimento e ampliação das atividades econômicas deste Município.

Por oportuno, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Mococa, 08 de janeiro de 2013.

Alexandre Bernini
Sócio Proprietário

GILBER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ/MF 04.421.295/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Oficio nº 091/2013 MOCOCA, 07 de fevereiro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
192	13.02.13	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre a possibilidade de atender à empresa Gilber Materiais para Construção Ltda (Bernine Acabamentos), com uma área de terreno no Distrito Industrial de Mococa, constante do Requerimento nº **10/2013**, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

É necessário que a empresa protocole ofício junto à Prefeitura fazendo a solicitação, para que o Setor específico verifique os terrenos disponíveis para cessão.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 13/02/2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 13/02/2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE